



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: 157 /2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação da Central de Ajuda aos Necessitados (CAN), que tem por finalidade garantir melhor qualidade de vida a pessoas em situação de carência ou vulnerabilidade social e ao mesmo tempo proporcionar um canal para que pessoas físicas e jurídicas realizarem, de forma anônima ou não, doações com fins sociais"

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação da Central de Ajuda aos Necessitados (CAN), que tem por finalidade garantir melhor qualidade de vida a pessoas em situação de carência ou vulnerabilidade social e ao mesmo tempo proporcionar um canal para que pessoas físicas e jurídicas realizarem, de forma anônima ou não, doações com fins sociais.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente matéria, devido a importancia social da mesma, sabemos que a Municipalidade já possui instrumentos para atender as pessoas carentes e em vulnerabilidade, porém, a criação da Central de Ajuda aos Necessitados (CAN), seria uma plataforma a qual serviria para que pessoas, físicas ou jurídicas, que possuem vontade de ajudar, possam doar/ajudar de maneira direta, anônima ou não. Exemplificando, uma pessoa chega na Assistencia Social com uma determinada demanda/necessidade, a Secretaria não possui aquele item ou recurso que a pessoa necessita, não tem como atendê-la, ao menos de imediato, essa demanda seria lançada na (CAN), e pessoas físicas e jurídicas cadastradas no sistema teriam acesso a essa demanda, podendo ajudar diretamente essa pessoa, sem ser identificado(a), caso assim prefiram. O sistema da central, seria um canal para unir quem precisa, a quem quer ajudar, quando a Municipalidade não dispuser da solução imediata para demandas específicas.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 12 DE ABRIL DE 2022.

11579/22  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTÓCOLO

DATA 11/04/2022

Horário: 10h04 min Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Entrega:  mãos  correio Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)

Fone: (55) 3281-2044 / 2428

[Assinatura]  
Secretaria

[Assinatura]  
Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB